GENERALI TRANQUILIDADE

INTEGRAÇÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE NO PROCESSO DE INVESTIMENTO

GENERALI SEGUROS, S.A.

INDICE

INTEGRAÇÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE NO PROCESSO DE INVESTIMENTO

1. Introdução 3

2. Como a Generali integrou o risco de sustentabilidade no seu processo de investimento 4

2.1 Risco de alterações climáticas 5

1. Introdução

De acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis ou "SFDR"), a Generali Seguros, S.A. publica este documento contendo informações sobre as políticas relativas à integração dos riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento[1].

.

Para obter detalhes sobre as políticas de diligência relativas aos Principais Impactos Negativos, consulte a "Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade".

A Generali Seguros S.A. é uma empresa do Grupo Generali. Pertencer ao Grupo Generali implica também estar envolvido nas várias iniciativas subscritas pelo Grupo e comprometido com os objetivos comuns de perseguir o sucesso sustentável, incluindo todas as atividades de seguros e resseguros.

Em particular, os investimentos são um aspeto fundamental da forma como o Grupo conduz os seus negócios. Têm um impacto significativo no seu desempenho financeiro, produtos, reputação e nas múltiplas partes interessadas (p. ex. clientes, sociedade em geral). Por conseguinte, é fundamental uma integração ativa das dimensões da sustentabilidade nas decisões de investimento.

Como proprietário de ativos, o Grupo Generali integra proactivamente fatores de sustentabilidade[3] no processo de investimento das suas carteiras, em todas as classes de ativos, alcançando assim retornos financeiros e sociais mais em geral, valor partilhado; através de atividades de envolvimento e votação, o Grupo procura influenciar os comportamentos dos emitentes.[2]

Além disso, o Grupo Generali é signatário do Pacto Global das Nações Unidas (2007), Princípios para Investimentos Responsáveis (2011), Acordo de Paris (2015), TCFD (2017). Em linha com estas iniciativas, há já vários anos que tem vindo a incluir nas estratégias de investimento também fatores de sustentabilidade, sem sacrificar a rentabilidade. Esta configuração permite ao Grupo ter um impacto positivo nos seus stakeholders, reduzir o risco dos seus investimentos e proteger a sua reputação juntamente com o valor criado ao longo do tempo, consistente com o seu dever fiduciário.

---

[1] Riscos de Sustentabilidade são eventos ou condições ambientais, sociais ou de governação que, se ocorrerem, podem causar um impacto negativo significativo real ou potencial no valor do investimento.

[2] Os fatores de sustentabilidade referem-se a questões ambientais, sociais e de governo, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e anti-suborno.

2. Como a Generali integrou o risco de sustentabilidade nos seus processos de investimento

Por risco de sustentabilidade entende-se um evento ou condição ambiental, social ou de governação que, se ocorrer, pode causar um impacto negativo significativo, real ou potencial, no valor do investimento. A identificação de riscos de sustentabilidade que possam ter um impacto material no valor dos nossos investimentos é um dever para com as partes interessadas e investidores do Grupo.
O Grupo Generali formalizou o seu compromisso com o investimento responsável na "Investment Governance Group Policy"[3] e na Integration of Sustainability into Investment and Active Ownership Group Guideline"[4], que incluem também a gestão de riscos de sustentabilidade.
O Grupo definiu uma estrutura de investimento sustentável e adotou orientações (guidelines) especificas para:

- ter em conta o risco em matéria de sustentabilidade decorrente da estratégia e das decisões de investimento;
- gerir o potencial impacto a longo prazo nos fatores de sustentabilidade decorrente da sua estratégia de investimento.

A estrutura de investimento sustentável é composta por 4 pilares[5] de forma a:

- excluir dos investimentos emitentes, setores ou atividades devido a questões relacionadas com fatores ambientais, sociais ou de governação não alinhados com padrões mínimos de boas práticas empresariais ou baseados em normas internacionais com impacto no seu desempenho financeiro a longo prazo e/ou expondo o Grupo a riscos mais elevados de sustentabilidade e reputação[6];
- integrar na análise e nas decisões de investimento, em diferentes classes de ativos, a avaliação dos impactos a longo prazo nos fatores de sustentabilidade;
- desenvolver programas de investimento temático sustentável que promovam objetivos ambientais ou sociais específicos;
- Sensibilizar a gestão das empresas investidas (através de votação em Assembleias Gerais Anuais e/ou envolvimento) para promoverem práticas sólidas na consideração de fatores de sustentabilidade e risco nos seus plano de longo prazo e práticas de negócios.

Os investimentos associados a produtos de investimento com base em seguros (IBIP) estão sujeitos a um quadro próprio que tem em conta as especificidades desses produtos (a seleção dos investimentos baseia-se nas preferências de sustentabilidade dos tomadores de seguros e o retorno e o risco dos investimentos são exclusivos ou principalmente retidos pelos tomadores de seguros.[7]

---

[3] Atualizado de acordo com os novos requisitos do TINHA Regulamento 2021/1256.
[4] Disponível na página seguinte: https://www.generali.com/our-responsibilities/responsible-investments.
[5] De acordo com a taxonomia do PRI que o Grupo adota sendo signatário do PRI desde 2011.
[6] Por exemplo:. Tratados da ONU, as sanções do Conselho de Segurança, o Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e as orientações da OCDE.
[7] As preferências em matéria de sustentabilidade referem-se à escolha do cliente ou potencial cliente quanto à questão de saber se e, em caso afirmativo, em que medida um ou mais dos seguintes instrumentos financeiros devem ser integrados no seu investimento:
- um instrumento financeiro para o qual o cliente ou potencial cliente determina que deve ser investida em investimentos ambientalmente sustentáveis, tal como definidos no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- um instrumento financeiro relativamente ao qual o cliente ou potencial cliente determina que deve ser investida uma proporçãomínima em investimentos sustentáveis, tal como definido no artigo 2.º, ponto 17, do Regulamento (UE) 2019/2088;
- um instrumento financeiro que considere os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade quando os elementos qualitativos ou quantitativos que demonstram essa consideração são determinados pelo cliente ou potencial cliente.

O Comité de Investimento Responsável do Grupo, criado em 2015 ao nível do Grupo e presidido pelo Diretor Geral, tem como objetivo orientar a implementação do quadro de investimento sustentável através da definição de orientações, objetivos e metas específicos.

Tal como referido pelo Fórum Económico Mundial no seu último relatório sobre o risco global, os riscos associados aos aspetos ambientais estão a aumentar ano após ano, tanto em termos de probabilidade como de magnitude do impacto. Entre os diferentes riscos associados a fatores ambientais (que incluem também a perda de biodiversidade, casos de poluição da água e do solo), o risco de alterações climáticas assume particular importância. Dentro do risco das alterações climáticas, o fracasso da ação climática e os eventos extremos são agora considerados os riscos mais importantes pela comunidade internacional.

Quando se fala de alterações climáticas e do aumento das temperaturas globais, aplicam-se duas categorias principais de riscos, o risco de transição e o risco físico. Para que o aquecimento global seja limitado, é necessária uma mudança na estrutura da economia (incluindo energia, produção, transporte e sistemas agrícolas). Como tal, o risco de transição pode derivar de uma combinação de variáveis socioeconómicas, incluindo o desenvolvimento de regulamentação, de novas tecnologias e das preferências dos consumidores.
Ao mesmo tempo, mesmo a ausência ou a introdução adequada de medidas para limitar o aquecimento global resultaria em impactos físicos das alterações climáticas. O risco físico deriva de uma combinação de variáveis físicas, incluindo o aumento da frequência de eventos climáticos extremos, como inundações, ondas de calor, tempestades, incêndios florestais, secas e de eventos climáticos crónicos, como o aumento do nível do mar, que podem levar a danos e interrupções de negócios.
De qualquer forma, ambos os riscos das alterações climáticas (riscos de transição e riscos físicos) representam um grande desafio para a sociedade, dada a sua natureza, tal como referido pelo IPCC[8] como resultado complexo da interação entre a vulnerabilidade (quão suscetível um sistema humano ou natural é aos impactos negativos das alterações climáticas), a exposição (presença de pessoas, ecossistemas, serviços, infraestruturas, atividades socioeconómicas e culturais, que podem estar expostos a impactos negativos das alterações climáticas) do solo aos impactos climáticos e aos perigos causados pelo clima e pelas alterações climáticas (fenómenos extremos e tendências climáticas).
A Generali considera todos estes elementos na avaliação realizada para integrar o risco de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento.
Tal como previsto, o risco de transição decorre da transição para uma economia de baixo carbono. Empresas e negócios caracterizados por um elevado nível de emissões durante a atividade ou que vendem produtos poluentes enfrentam o risco de ter seus ativos inutilizados (ativos irrecuperáveis), o que significa que perdem seu valor antes do fim de sua vida económica. As centrais a carvão são o exemplo mais claro deste risco.
Devido aos crescentes esforços e compromissos para eliminar progressivamente o carvão em todo o mundo, as regulamentações ambientais estão a aumentar e a influenciar o custo de produção de energia a partir do carvão e a pressão pública reduz a procura por eletricidade proveniente desta atividade. Daí resulta inevitavelmente que a instabilidade do mercado deve ser tida em conta.

---

[8] https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2021/02/Risk-guidance-FINAL_15Feb2021.pdf

Apesar da tendência crescente dos preços dos combustíveis fósseis ligada à instabilidade geopolítica e à guerra na Ucrânia, a longo prazo estimamos que as regulamentações ambientais contribuirão para a desvalorização destes ativos particularmente poluentes, ou seja, para reduzir o seu valor antes do tempo. Isto pode ter um impacto importante nos nossos investimentos e queremos gerir este risco cuidadosamente.
De forma a gerir o risco de transição e, em particular, o risco de ver reduzidos os ativos das empresasdo nosso portefólio, a Generali adotou, a partir de 2018, uma estratégia de Alterações Climáticas (https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate) que tem como objetivo assegurar que as principais atividades do Grupo, ou seja, as atividades de investimento e subscrição, bem como as atividades operacionais, são conduzidos com o objetivo de gerir os riscos e aproveitar as oportunidades decorrentes da transição «justa» para uma economia debaixo carbono, integrando a dimensão social na estratégia climática para minimizar o impacto nos trabalhadores afetados e nas suas comunidades através da adoção de medidas de proteção.
A aplicação concreta desta estratégia às atividades de investimento enquanto proprietário de ativos centra-se em três elementos principais: i) aumento do peso dos investimentos temáticos sustentáveis (ativos verdes e sustentáveis); ii) redução da exposição a emitentes com utilização intensiva de carbono (critérios de exclusão); iii) medir e reduzir metodicamente a nossa própria pegada de carbono (descarbonização de portfólio).
No que diz respeito ao objetivo de aumentar o peso dos investimentos temáticos sustentáveis, o Grupo estabeleceu uma meta de realizar novos investimentos verdes e sustentáveis de € 8,5 - € 9,5 mil milhões até 2025, além dos que já estavam no portfólio no final de 2020.
No que diz respeito ao objetivo de reduzir a exposição a emitentes com utilização intensiva de carbono,o Grupo está empenhado na eliminação progressiva dos investimentos no setor do carvão até 2030 para os países da OCDE e até 2040 para o resto do mundo. Para o efeito, a partir de junho de 2021, a Generali introduziu limiares de exclusão mais rigorosos para os emitentes relacionados com o carvão.
Além disso, a Generali está empenhada em reduzir progressivamente a sua exposição ao setor não convencional do petróleo e do gás no que diz respeito às atividades de exploração e produção (ou seja, o segmento 'upstream'), para além de algumas atividades intermediárias específicas, para apoiar o objetivo de alcançar uma carteira de investimentos neutra em carbono até 2050. A partir de 1 de janeiro de 2023, a Generali alargou a política de exclusão tanto aos emitentes envolvidos na prospeção e produção de petróleo e gás extraídos por fracturação hidráulica (óleo de xisto, gás de xisto, petróleo estanque, gás estanque) como aos emitentes com atividades de exploração e produção em terra e no mar abrangidas pelo Círculo Polar Ártico.
No que diz respeito ao objetivo de medir e reduzir a pegada de carbono da carteira, a Generali estabeleceu metas intermédias específicas até 2024 em relação à base de referência de 2019, detalhadas da seguinte forma:

- Redução de 25% da pegada de carbono da carteira de investimento direto para ações cotadas e obrigações de empresas;
- Alinhamento de pelo menos 30% do valor da carteira imobiliária com a trajetória de aquecimento global de 1,5 °C.

O esforço e as medidas tomadas para reduzir o nível de emissões de gases com efeito de estufa são apenas uma parte do esforço em prol das alterações climáticas. Mesmo que o Grupo consiga reduzir o nível de emissões, terá de enfrentar a possibilidade futura de novas alterações irreversíveis nos padrões climáticos globais. De acordo com o IPCC, estima-se que as atividades humanas já tenham causado cerca de 1,0 °C de aquecimento global acima dos níveis pré-industriais e, ao ritmo atual, é provável que o aquecimento global atinja 1,5 °C entre 2030 e 2052.

Os impactos desta ocorrência incluem choques severos nos ecossistemas, subida do nível do mar e aumento de fenómenos meteorológicos extremos (secas, ciclones, inundações, incêndios florestais) – os chamados riscos físicos.
Em linha com os crescentes desenvolvimentos regulatórios europeus e devido à crescente expectativa do mercado, a função de Gestão de Risco do Grupo lançou em 2019 o projeto plurianual "Climate Change Risk", com o objetivo de definir um quadro de gestão de riscos climáticos que considere conjuntamente: risco externo (ou incorrido), relacionado com os impactos das alterações climáticas no Grupo, em particular no valor dos investimentos e na rentabilidade dos serviços e produtos, e no risco de dentro para fora (ou gerado), relacionado com os impactos que o Grupo gera através das suas operações e, indiretamente, através de investimentos, serviços e produtos.
O enquadramento baseia-se nas quatro fases do processo de Gestão de Riscos já definidas na Política de Gestão de Riscos do Grupo, sendo a identificação, medição, gestão e reporte.
Durante o ano de 2022, o Grupo definiu uma metodologia proprietária e uma ferramenta desenvolvida internamente (Clim@Risk), para avaliar o impacto dos cenários climáticos na carteira de investimento e subscrição de P&C, desenhou um sistema de limites de risco para gerir tanto as exposições ao risco das alterações climáticas (perspetiva outside-in) como a monitorização do cumprimento das metas definidas (perspetiva inside-out), e reforçou o processo de comunicação de riscos sobre o quadro e os resultados das avaliações realizadas.
Os cenários climáticos atualmente utilizados descrevem uma alteração da temperatura global esperada para o final do século em comparação com o período pré-industrial, derivando principalmente dos pressupostos de maiores ou menores emissões de CO2 e de outros gases com efeito de estufa na atmosfera e do seu efeito sobre as variáveis geofísicas que regulam o clima da Terra.
O Grupo selecionou seis cenários com diferentes tendências futuras possíveis com base nas recomendações mais recentes da Network for Greening the Financial System (NGFS) e do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPPC) que permitem captar tanto os impactos da transição, tendo em conta diferentes velocidades e ordem para a implementação de políticas de descarbonização, como os impactos físicos: Net Zero 2050, Below 2°C, Divergent Net Zero , Delayed Transition , Nacionally Determined Contributions (NDC), Current Policies.
Além dos cenários NGFS, para os riscos físicos foram considerados os cenários correspondentes do IPCC: Percursos Socioeconómicos Partilhados - SSP1-2.6, SSP2-4.5 e SSP5-8.5.
Para captar os impactos esperados mais significativos o Grupo focou-se em s horizontes temporais de curto, médio e longo prazo, respetivamente 2025, 2030, 2050.
A análise da carteira de investimentos centrou-se na conta geral e, especificamente, ações, obrigações de empresas, obrigações de dívida pública e imobiliário.
O Grupo mede o risco físico e de transição utilizando uma metodologia que permite determinar os impactos dos cenários climáticos nas exposições identificadas com base em testes de stress climático.
Os resultados obtidos fornecem indicações prospetivas dos efeitos das alterações climáticas nas carteiras do Grupo.
O risco climático, considerando tanto o risco incorrido como o risco gerado, é integrado nos processos de tomada de decisão através da definição de um apetite específico, incluindo limites e processos em caso de violações.